EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.453.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, com o objetivo de assegurar recursos necessários para ***a implantação de um abrigo de passageiro em concreto pré-moldado na Av. Ayrton Senna, próximo ao CIGOSPen - Central Integrada de Gerenciamento Operacional do Sistema Penitenciário, no bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar ***a implantação de um abrigo de passageiro em concreto pré-moldado na Av. Ayrton Senna, próximo ao CIGOSPen - Central Integrada de Gerenciamento Operacional do Sistema Penitenciário, no bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal.***
Valor (R$)	O necessário para a execução da obra.

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Valor (R$)	345.000,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB